



**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Governo**

---

Marataízes/ES, 23 de dezembro de 2020.

**PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 69/2020**

**Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES**

**Assunto: Remessa de Lei**

Remeto a seguinte Lei;

LEI COMPLEMENTAR N° 2.180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, AUTÓGRAFO DE  
LEI N° 48/2020

Aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e Sancionada pelo Chefe do  
Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial no dia 22 de dezembro de 2020, sob o n°  
3156, conforme documento acostado.

Atenciosamente.

  
Gerência de Gestão administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.180 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3156

DATA: 22/12/2020  
*up*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O  
OBJETO DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da **emenda impositiva de nº 08/2019**, constante na Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, para um novo objeto, **pavimentação de rua na localidade de Jacarandá, anexo.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 18 de dezembro de 2020 .

  
**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Marataízes - email: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
Secretaria Municipal de Governo

**ALTERAÇÃO EMENDA Nº 08/2019**

**Vereador-autor: Ademilton Rodovalho Costa**  
**Valor disponível: R\$ 286.523,08**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**OBJETO**

Pavimentação de Rua na Localidade de Jacarandá

**VALOR DESTINADO**

**R\$ 136.261,54 saúde**( Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.)

**IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO**

**NOME BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Marataízes - email: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
Secretaria Municipal de Governo

**EMENDA Nº 08/2019**

**Vereador-autor: Ademilton Rodvalho Costa**  
**Valor disponível: R\$ 286.523,08**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
-----------------------------

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
---

<b>OBJETO</b>
---------------

Desapropriação de Área para construção de uma unidade de preservação pluvial na localidade de Jacarandá
--

<b>VALOR DESTINADO</b>
------------------------

<b>R\$ 136.261,54 saúde</b> ( Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.)
--

<b>IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO</b>
--

<b>NOME BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>
---

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Marataízes - email: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com)

